



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Ingrid Tomazele
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONÊ	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 24.421, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a prorrogação de cedência da servidora JOSANA DE ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 59420, para a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, por mais 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – Mato Grosso conforme é acordado no termo de cedência (licença prêmio, patronal do IMPRO, e Serv Saúde).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de junho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 24.427, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISVÂNIA VIEIRA DE ARAÚJO para o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Pesquisa e Projetos, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/06/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de junho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.437, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, LUCILIO NUNES FERREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos da Família – PSF Serra Dourada, Tabela Salarial CC-1, nomeado através da Portaria nº 23.509, de 22 de agosto de 2018. – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/06/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de junho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.438, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência da Servidora RUTH SHIZUE YAMAMOTO MEDEIROS, matrícula nº 99481, no cargo de Especialista em Saúde – Perfil Fonoaudióloga, para o Senado Federal, desempenhando suas funções como Ajudante Parlamentar Júnior, AP-01, de 08:00h às 14:00h, contados a partir da data de 03/06/2019 com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/06/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de junho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.439, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, ROSINEIA VIEIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração e Finanças, Tabela Salarial DAS-3, nomeado através da Portaria nº 22.697, de 05 de dezembro de 2017. – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/06/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de junho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.440, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Médico da Família – PSF Pedra 90, Tabela Salarial CC-5, nomeado através da Portaria nº 22.957, de 06 de março de 2018. – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/06/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de junho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.441, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADRIANA MENDONÇA MARTINS FUKUDA do cargo em comissão de Conselheira Tutelar Suplente, em substituição a Conselheira Tutelar LAURECY CRISTIANA DE ALMEIDA, durante seu período de férias de 01/02/2019 a 01/06/2019 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de junho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.442, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com a integralidade da última remuneração de contribuição, a Sra. ROSA IDALENE DA MOTA SOARES, portadora do RG n.º 0413872-4 SESP/MT, CPF/MF de n.º 503.012.331-87, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos – Apoio I, Nível: 09, Matrícula n.º 150215-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/06/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de junho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.443, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com a integralidade da última remuneração de contribuição, a Sra. APARECIDA CARVALHO DA SILVA, portadora do RG n.º 0662603-3 SESP/MT, CPF/MF de n.º 655.063.591-87, efetiva no cargo de Técnica Instrumental, Perfil: Assistente Administrativa, Nível: IX, Matrícula n.º 130621, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/06/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de junho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.444, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência da Servidora ALESSANDRA DE FREITAS para o Cartório da 10ª Zona Eleitoral, pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de 03/06/2019, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/06/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de junho de 2019;
103ª da Fundação e 65ª da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.447, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SELMA RIBEIRO DE SOUZA NUNES para o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração e Finanças, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/06/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de junho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.449, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA para o cargo em comissão de Supervisora de Atendimento Social, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/06/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de junho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.450, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que a Diretora Eleita VANUSIA NARA QUEIDA DA SILVA está afastada em virtude de licença médica no período de 05/06/2019 a 19/07/2019 – 45 (quarenta e cinco) dias.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSENI DA ROSA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da EMEI CORA CORALINA, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Diretora Eleita VANUSIA NARA QUEIDA DA SILVA em virtude de a mesma estar afastada em virtude de licença médica no período de 05/06/2019 a 19/07/2019 – 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/06/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de junho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

PORTARIA Nº 013/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato de Nº 179/2019, De prestação de Todos os Serviços que se Fizerem necessários para Limpeza, Manutenção e Vigilância dos Eco Pontos no Município de Rondonópolis-MT, com a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor abaixo relacionados, para ser Fiscal de Contrato do contrato de Nº 179/2019, de Prestação de Todos os Serviços que se Fizerem necessários para Limpeza, Manutenção e Vigilância dos Eco Pontos, com a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Rhayenne Oliveira da Silva	1555901

Art. 2º - Esta Portaria terá validade de 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 15 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 056/SETRAT – DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de atender os dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores: **CAIO FERREIRA ANDRADE VIEIRA**, Engenheiro Civil, Matrícula Nº 1556733 e a servidora **NOEME FERREIRA MATOS**, Arquiteta, Matrícula nº 4421 para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do Contrato Nº 726/2018, celebrado entre a empresa SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o Lote: 01, para execução de sinalização horizontal/pintura de faixas – plástico a frio bicomponente a base de resina metacrílica, no município de Rondonópolis/MT.

Artigo 2º. Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Artigo 3º. Esta Portaria retroagirá os seus efeitos para a data do dia 26 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Transporte e Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA INTERNA Nº 059/2019

Dispõe sobre designar a senhora MARILZA LUIZ DE ARAUJO MORAIS como responsável legal, inclusive para assinar documentos, pelo Departamento de Gestão de Infraestrutura vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsável legal pelo Departamento de Gestão de Infraestrutura vinculado a Secretaria Municipal de Educação, inclusive para assinar documentos, a senhora **MARILZA LUIZ DE ARAÚJO MORAIS** com matrícula funcional nº. 34495-4 cargo comissionado de Gerente de Núcleo de Processo de Aquisição.

Art. 2º - Esta designação será pelo **período de 30/07/2019 a 18/08/2019** referente a 20 dias de férias que a servidora **MARISTELA MORAES DA SILVA** com matrícula funcional nº. 170860-6, nomeado através da portaria 21.112/2017 como Gerente do Departamento de Gestão de Infraestrutura, estará afastada de suas funções.

Art. 3º - A designação constante nesta portaria será sem percepção de gratificação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 05 de junho de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº062/2019.

Dispõe sobre a designação do servidor **Otávio Souza dos Santos**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Otávio Souza dos Santos**, Matrícula nº. 1556686, CPF: 052110331 - 24, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
A.P.S. Com. Manutenção, locação de Impressoras Elreli-ME	202/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. EM PRESTAÇÃO DE SERV. DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS (FOTOCOPIADORA/IMPRESSORA/DIGITALIZADORA/FAX) COM TECNOLOGIA DIGITAL, INSTAL. E CONEXÃO, NOVAS DE PRIMEIRO USO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TECN. P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE TONER, PEÇAS, COMPONENTES, DISPONIBILIZAÇÃO E INSTAL. DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, CONTABILIZAÇÃO DAS CÓPIAS E IMPRESSÕES REALIZADAS, MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	24/05/2019 á 24/05/2020

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 13 de Junho de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2019**

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem entre os dias 06/06/2019 e 11/06/2019 a partir das 08 horas no Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 – DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
343º	99198761	MARIA IRIS SOUZA ARAUJO	205070031-87
344º	21794470	MARIA LUCINEIDE MACHADO DE SOUZA	593396671-15
345º	26898685	LECY ASSUNÇÃO BRAGA SOUZA	016011891-33
346º	33637182	CLAUDIA BARBOSA DE FREITAS	495512561-15
347º	28197838	ROZILDA ALVES DE FREITAS	627817071-04
348º	95158776	APARECIDA DE FÁTIMA SILVA SOUZA	604288991-53
349º	60509500	ELIETE RODRIGUES BALDOINO	864491501-06

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data entre os dias 17/05 a 05/06/2019 a partir das 8 horas:

Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;



d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;

e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

f) Cédula de Identidade;

g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);

h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;

i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;

j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);

k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;

l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);

n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;

o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);

p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);

q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);

r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);

s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 11 de junho de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2019/SEC.MUN. DE
EDUCAÇÃO.
CONTRATOS**

CONTRATO Nº: 1483/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENÂNCIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: ADRIANA DO PRADO DE JESUS VIANA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 04/06/2019 **Vigência Final:** 02/07/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1484/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: APARECIDA PAULO DE MORAIS BARROS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 05/06/2019 **Vigência Final:** 12/07/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1485/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: BERENICE DOURADO BRASIL FONTES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 04/06/2019 **Vigência Final:** 23/06/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1486/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: DIVA ANGELICA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 06/06/2019 **Vigência Final:** 27/07/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1487/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR



SERVIÇOS NA EMEB FREI MILTON, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: ELIANE PATRICIA ROSA SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 05/06/2019 **Vigência Final:** 12/07/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1489/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA ROSEY, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: GIANNE BORGES NATES MIRANDA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 04/06/2019 **Vigência Final:** 12/07/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1491/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: ISLAINE MEDEIROS DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 03/06/2019 **Vigência Final:** 06/08/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1493/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA DULCINEIA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratado: MARCOS RODRIGO MIRESKI

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.496,71

Dotação: 9911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 05/06/2019 **Vigência Final:** 06/08/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1495/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMPG GISÉLIO DA NÓBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: MARTA HONORATO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 04/06/2019 **Vigência Final:** 12/07/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº: 1500/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PROFESSOR IVAN, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: ANTONIA JHENIFER SILVA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 07/06/2019 **Vigência Final:** 06/07/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1501/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: CAMILA REZENDE

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 05/06/2019 **Vigência Final:** 29/06/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1502/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: MARIA DO ROSARIO RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 04/06/2019 **Vigência Final:** 06/08/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1504/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: NEILA MOURA LUCIANA TANGERINO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 05/06/2019 **Vigência Final:** 28/06/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1505/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI AGTON KAYRO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: NELMA CORREA DE JESUS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 03/06/2019 **Vigência Final:** 16/06/2019



Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1506/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: PRISCILA RADICA VALENTIM DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 05/06/2019 **Vigência Final:** 02/07/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1507/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: SELMA APARECIDA ANDRADE DE ALMEIDA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 04/06/2019 **Vigência Final:** 06/08/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1488/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI AGTON KAYRO LEITE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: DIVONEIDE GOMES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.017,96

Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 07/06/2019 **Vigência Final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1490/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º PERÍODO/INSTITUTO SUPERIOR ALBERT EINSTEIN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LINDA INES DA SILVA FERREIRA FELIX

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.017,96

Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 03/06/2019 **Vigência Final:** 13/09/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1492/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º PERÍODO/INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ALBERT EINSTEIN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JONAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LUENNE JAIRA ALVES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.017,96



Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 06/06/2019 **Vigência Final:** 16/09/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1494/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MILENY SILVA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.017,96

Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 03/06/2019 **Vigência Final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1496/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/EDUCACENTER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SILVANA DA CRUZ QUINTINO DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.017,96

Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 04/06/2019 **Vigência Final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1497/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINÍCIUS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VALDECI PEREIRA CARDOZO EVANGELISTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.017,96

Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 05/06/2019 **Vigência Final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1498/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/10º SÉRIE/FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VANDELIA GOMES PEREIRA RIBEIRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.017,96

Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 07/06/2019 **Vigência Final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1508/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º MODULO /CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI , PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CPAC , NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



Contratada: ADRIANA DE FATIMA FERRARI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.017,96

Dotação: 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 07/06/2019 **Vigência Final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1509/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: APARECIDA DE SOUZA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.017,96

Dotação: 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 06/06/2019 **Vigência Final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1510/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: EDYANNE CATARINE CARDOSO DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.017,96

Dotação: 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 05/06/2019 **Vigência Final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1511/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: GABRIELY RODRIGUES DOS SANTOS CONCEICAO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.017,96

Dotação: 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 06/06/2019 **Vigência Final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1512/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS /1º SEMESTRE, UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MÁRIO DE ANDRADE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado: FERNANDO PANIAGO SANTINI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.017,96

Dotação: 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 03/06/2019 **Vigência Final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1513/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º



SEMESTRE/UNIGRAM, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB FREI MILTON, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SANDRA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.017,96

Dotação: 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 07/06/2019 **Vigência Final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1514/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/3º SÉRIE/FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado: PEDRO ENRIQUE GOMES VALDISSERA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.017,96

Dotação: 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 10/06/2019 **Vigência Final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1515/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF RURAL FAZENDA CARIMÃ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratado: THIAGO STUCH AVELHANEDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.712,80

Dotação: 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 04/06/2019 **Vigência Final:** 12/07/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1516/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF RURAL FAZENDA CARIMÃ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: MARIA DOS SANTOS DIAS DA ROCHA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 04/06/2019 **Vigência Final:** 12/07/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1517/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMR 14 DE AGOSTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: JOSIMAR JUSTINO DOS ANNJOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 05/06/2019 **Vigência Final:** 12/07/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2019/SEC.MUN. DE
EDUCAÇÃO.**

ADITIVOS

Pessoa: 45070 - MARINETE DA SILVA AUGUSTO INACIO

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Acréscimo Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000623/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.712,80 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE VALOR E JORNADA DE TRABALHO PARA 29 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 623/2019, A PARTIR DE 01/06/2019.

Vigência: 06/08/2019

Pessoa: 51683 - LUCAS GABRIEL SANTANA BARBOSA NUNES

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Acréscimo Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000640/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 1.964,44 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE VALOR E JORNADA DE TRABALHO PARA 21 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 640/2019, A PARTIR DE 04/06/2019.

Vigência: 06/ 08/2019

Pessoa: 39110 - FABIANE CASTRO GIMENEZ BARCELO

Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000692/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº692/2019 A PARTIR DE 04/06/2019.

Vigência: 03/07/2019

Pessoa: 25419 - SUZANA CONCEICAO DE ARRUDA SANTOS

Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000980/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº980/2019 A PARTIR DE 06/06/2019.

Vigência: 06/08/2019

Pessoa: 54417 - EDINA ROSA DA SILVA RAMOS

Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000991/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº991/2019 A PARTIR DE 13/06/2019.

Vigência: 06/08/2019



Pessoa: 39620 - SONIELE RAQUEL DA SILVA VIEIRA

Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001003/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1003/2019 A PARTIR DE 05/06/2019.

Vigência: 06/08/2019

Pessoa: 20938 - CATIA COSTA DE FREITAS QUEIROZ

Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001054/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1054/2019 A PARTIR DE 17/06/2019.

Vigência: 06/08/2019

Pessoa: 14228 - JESSICA DOS SANTOS LINO

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001111/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1111/2019 A PARTIR DE 19/06/2019.

Vigência: 06/08/2019

Pessoa: 14775 - MARCIA REGINA DE OLIVEIRA

Aditivo: 00000000004/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001130/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1130/2019 A PARTIR DE 09/06/2019.

Vigência: 14/07/2019

Pessoa: 39319 - KESSIA ANTONIA CARNAIBA TEIXEIRA

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001342/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1342/2019 A PARTIR DE 26/06/2019.

Vigência: 12/07/2019

Pessoa: 46398 - CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001372/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1372/2019 A PARTIR DE 09/06/2019.

Vigência: 06/08/2019



Pessoa: 14767 – HELLEN DAYANE PORFIRIO DE FREITAS
Aditivo: 0000000000489/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001258/2018
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Valor: 2.126,59 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1258/2018 A PARTIR DE 02/06/2019.
Vigência: 17/09/2019

Pessoa: 42489 - THAYNA SANTOS DUARTE GOMES
Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001378/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1378/2019 A PARTIR DE 21/06/2019.
Vigência: 08/07/2019

Pessoa: 54846 - PATRICIA GONCALVES CARDOSO
Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001465/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1465/2019 A PARTIR DE 15/06/2019.
Vigência: 13/07/2019

Pessoa: 23682 – FRANCIELLEN SOUZA SANTOS
Aditivo: 0000000000493/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 0000000808/2018
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Valor: 2.126,59 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 808/2018 A PARTIR DE 16/06/2019.
Vigência: 24/09/2019

Pessoa: 48964 - FRANCISCA ANTONIA COSTA
Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001472/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1472/2019 A PARTIR DE 12/06/2019
Vigência: 06/08/2019



Pessoa: 48671 - GEIZIANNE DA SILVEIRA SANTOS NOBRE

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001445/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1445/2019 A PARTIR DE 05/06/2019.

Vigência: 03/07/2019

Pessoa: 50202 - VIVIANNE DE MORAES AYRES

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000350/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 1.017,96

Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº350/2019 A PARTIR DE 09/06/2019.

Vigência: 09/07/2019

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2019/SEC.MUN. DE
EDUCAÇÃO.**

RESCISÃO

1124/2019	BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA	1017,96	SEC EDUCAC	26/02/2019 A 10/06/2019	39731
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1124/2019, A PARTIR DE 10/06/2019.					

132/2019	JANECLEIA APARECIDA DE SOUZA	1017,96	SEC EDUCAC	15/02/2019 A 04/06/2019	39731
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 132/2019, A PARTIR DE 04/06/2019.					

06/2019	SILVIA MARIA MAGALHAES SILVA	1017,96	SEC EDUCAC	22/01/2019 A 01/06/2019	39731
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 06/2019, A PARTIR DE 01/06/2019.					

1035/2019	ANGELA MARIA ALMEIDA	2432,16	FUNDEB	11/02/2019 A	39918
-----------	----------------------	---------	--------	-----------------	-------



	BUENO			04/06/2019	
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1035/2019, A PARTIR DE 04/06/2019.					

562/2019	NEIDETE DE OLIVEIRA BARRETO	2432,16	FUNDEB	11/02/2019 A 10/06/2019	39918
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 562/2019, A PARTIR DE 10/06/2019.					

181/2019	LARISSA BERNARDI	DUARTE	1017,96	SEC EDUCAC	11/02/2019 A 01/06/2019	39745
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 181/2019, A PARTIR DE 01/06/2019.						

911/2019	IGOR TAVARES LOPES	2619,25	SEC EDUCAC	11/02/2019 A 01/06/2019	39722
----------	--------------------	---------	---------------	-------------------------------	-------

1256/2019	LUZIA PEREIRA NEVES DOS SANTOS	2432,16	FUNDEB	21/03/2019 A 01/06/2019	39911
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1256/2019, A PARTIR DE 01/06/2019.					

911/2019	IGOR TAVARES LOPES	2619,25	SEC EDUCAC	11/02/2019 A 01/06/2019	39722
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 911/2019, A PARTIR DE 01/06/2019.					

Rondonópolis/MT, 13 de junho 2019.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

CONTRATO Nº: 1499/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 7º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA 1ª DELEGACIA DE POLICIA COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

Contratada: BARBARA SOARES CORREA DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,0000

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 12/06/2019

Vigência Final: 31/12/2019

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CONTRATO Nº: 1503/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO 3º SEMESTRE NA FACULDADE UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

Contratada: JOAO VICTOR MENEZES OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,0000

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 03/06/2019

Vigência Final: 31/12/2019

Secretaria: 16 - SECRETARIA MUN ESPORTE E LAZER

Rondonópolis-MT, 13 de junho de 2019

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
029/2019	JOÃO VICTOR PEDROSO AGUIAR	1017,96	SEC DE RECEITA	01/02/2019 A 31/07/2019	39494
RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 0029/2019, A PARTIR DO DIA 03/06/2019.					

Rondonópolis/MT, 14 de Junho de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 008/2019 – SMS, REFERENTE AO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018 – PROCESSO 301/2018

RELATÓRIO FINAL

Aos 11 dias do mês de junho de dois mil e dezanove, às 14h55min, reuniram-se na sala da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, as servidoras MILENE DOS REIS MAIA (Matrícula 169544) e THAÍS DOS SANTOS SANTANA (1555307), sob a Presidência da Primeira, nomeadas conforme Portaria nº. 120/2019, de 15/05/2019 (DIORONDON nº. 4.448, de 16/05/2019), com objetivo de elaborar o Relatório Final relativo às irregularidades verificadas no Pregão nº. 18/2018 – Processo 301/2018, firmado com a empresa **QUEST COMERCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – CNPJ: 07.374.628/0001-04.**

O presente processo foi desencadeado a partir da Portaria nº 120/2019, da Secretária Municipal de Saúde, cuja motivação foi a seguinte:

1. A empresa QUEST COMERCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – CNPJ: 07.374.628/0001-04, firmou com o Município de Rondonópolis/MT, o Contrato por meio do Pregão Eletrônico nº 18/2018, tendo como objeto a aquisição de Substrato Cromogênico, destinados atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.
2. Que é dever da empresa contratada cumprir com as obrigações assumidas no respectivo instrumento e que a sua inexecução poderá implicar na aplicação das sanções previstas nos Artigos 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93;
3. Que é dever da Administração a apuração das ditas irregularidades e a aplicação das sanções previstas em lei, inclusive com a rescisão do respectivo contrato.

A comissão foi oficialmente instalada em 15 de maio de 2019, com a presença das duas (02) servidoras que a compõem, data na qual foram adotadas as providências preliminares, tendo a comissão providenciado o envio de uma NOTIFICAÇÃO para que a empresa citada apresentasse DEFESA acerca dos fatos que lhe eram imputados.

O presente processo teve seu nascedouro com o envio do Memorando nº. 105/2019/SMS/VISA/ROO, datado em 13/05/2019, que relata o seguinte:

“...a Empresa Quest Comércio e Serviços para Saneamento e Produtos Químicos LTDA, não entregou a aquisição do produto Substrato Cromogênico, marca Colitag, do empenho de Ata de Registro de Preço nº 212/2018.”

A empresa, por sua vez, enviou em 31/05/2019, Justificativa/Defesa relatando que fora realizado a entrega total do produto (fls.37/52-verso). Tal fato, após questionamento ao setor de almoxarifado, realizado por esta comissão, sobre a real entrega dos itens, fora confirmado pela Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado desta Secretaria (fl.55).



Assim, considerando em que a empresa Contratada cumpriu o contrato, com a entrega devida do item requerido, esta Comissão recomenda à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, o **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com as baixas de estilo.

É o relatório, que submetemos à consideração superior da Ilustríssima Senhora Secretaria Municipal de Saúde.

Rondonópolis, 11 de junho de 2019.

MILENE DOS REIS MAIA
Presidente – Matrícula 169544

THAÍS DOS SANTOS SANTANA
Membro – Matrícula 1555307

**PROCESSO Nº 008/2019 – SMS, REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018 – PROCESSO 301/2018**

DECISÃO

Adoto os fundamentos do Relatório Final da Comissão Processante às fls.56/57, para determinar o **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com as baixas de estilo.

Rondonópolis/MT, 11 de junho de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONVITE Nº 04/2018.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade de Convite nº 04/2019, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA DO ESPAÇO ANEXO AO CRAS DO JARDIM IGUASSU, PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE RONDONÓPOLIS, LOCALIZADO NA AVENIDA JACUÍ, Nº 719, BAIRRO JARDIM IGUASSU, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado **CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, o licitante:

A Q RODRIGUES CONSTRUTORA, apresentando proposta no valor total do serviço de R\$ 287.977,80 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Rondonópolis-MT, 13 de junho de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONVITE Nº 08/2018.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade de Convite nº 08/2019, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAPA SELANTE TIPO TSD, NAS RUAS DOMINGOS DE LIMA E RUA ANTÔNIO DE SOUZA FRANÇA, MONTE LÍBANO E RUA B NO BAIRRO JARDIM LIBERDADE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado **CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, o licitante:

GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP, apresentando proposta no valor total do serviço de R\$ 154.383,48 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Rondonópolis-MT, 13 de junho de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2019”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 18/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DA CRECHE JONAS NUNES CAVALCANTE, PADRÃO FNDE – TIPO 2, LOCALIZADA NA AVENIDA TIRADENTES, LOTE 3 B4, CENTRO A, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

MARCIONE ALVES PERROT - ME no valor total da obra de R\$ 1.960.965,61 (um milhão novecentos e sessenta e cinco, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavo).

Rondonópolis-MT, 13 de maio de 2019.

**Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DESFAZIMENTO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2019 SRP.

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Secretário Municipal de Administração, resolve considerar sem efeito o processo licitatório pregão presencial em epigrafe ainda em sua fase externa, o qual se encontrava suspenso, objeto: *registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhões (tipo pipa e tipo comboio de abastecimento); retroescavadeira; trator; grade; rolo compactador; motoniveladora e escavadeira hidráulica, para atender as necessidades da SINFRA – Secretaria de Infraestrutura, na manutenção de estradas e demais espaços públicos desta municipalidade*, conforme edital e anexos. Tendo em vista, a necessidade em alterar as especificações de alguns itens que o compõe pela secretaria solicitante, objetivando ampliar a competitividade entre as empresas do ramo em concorrer ao certame licitatório. Nesse sentido, comunicamos aos interessados que, um novo edital será elaborado e devidamente publicado em conformidade com os ditames legais.

Rondonópolis-MT., 13 de junho de 2019.

Leandro J. P. Arduini

Secretário de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2019**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PLAYGROUNDS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: **<http://bll.org.br/>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 02/07/2019 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<http://bll.org.br/>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 13 de junho de 2019.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 01 de julho de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL E OUTRAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 13 de junho de 2019.

José Eduardo de Souza Siqueira

Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 1º de julho de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.º 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes*** deste município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 13 de junho de 2019.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MEMO/ROO/MT/SETRAT- 340/2019 Rondonópolis, 13 junho de 2019.

Ao: Diário Oficial do Município/DIORONDON – Rondonópolis/MT.

Editora: Bethânia Rezende

Ref.: Publicação

Ao tempo em que apresento meus cumprimentos, venho através do presente, solicitar a Vª Senhoria a publicação de Comunicação de reabertura de prazo para regularização do pagamento de Alvará e ISSQN referente ao Recadastramento de 2019, a partir do dia **13/06/2019 a 19/06/2019**.

Atenciosamente,

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Deptº Transporte Urbano
Portaria Nº 22.577/2017.



SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, da Lei nº 6.840 de 12 de agosto 2011 e Lei Municipal nº, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O Departamento de Transporte Urbano/SETRAT **RESOLVE comunica aos Mototaxista** a **reabertura de prazo** para regularização do pagamento de Alvará e ISSQN referente ao Recadastramento de 2019, a partir do dia **13/06/2019 a 19/06/2019**.

Cabe ressaltar que, essa comunicação é endereçada somente para quem já realizou o recadastramento, no período de 04/02/2019 a 24/05/2019 e ainda está COM pendência de Alvará e ISSQN.

Importante frisar que, o **NÃO cumprimento** dos requisitos previstos na Lei Municipal nº: 6.840 de 12 de agosto de 2011, em tempo e prazo determinado por esta comunicação, o Profissional estará sujeito a **cassação** do direito de explorar o Serviço de Transporte Individual de Passageiros de Moto-táxi, conforme estabelece em especial o artigo 15º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 6.840/2011(Moto-táxi).

Atenciosamente,

Rondonópolis, 13 de junho de 2019.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
**Secretário Municipal de Transporte
e Trânsito - Portaria Nº 20.735/2017.**

Idecy Inácio Evangelista
**Gerente Deptº Transporte Urbano
Portaria Nº 22.577/2017.**



SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995 e Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto de 2017 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O Departamento de Transporte Urbano/SETRAT **RESOLVE: comunica aos Taxistas a reabertura de prazo** para regularização do pagamento de Alvará e ISSQN, referente ao Recadastramento de 2019, a partir do dia **13/06/2019 a 19/06/2019.**

Cabe ressaltar que, essa comunicação é endereçada somente para os que já realizaram o recadastramento de 2019, no período de 04/02/2019 a 24/05/2019 que ainda estão COM pendências de Alvará e ISSQN.

Importante frisar que, o **NÃO cumprimento** dos requisitos previstos na Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto de 2017, em tempo e prazo determinado por esta comunicação, o Profissional estará sujeito a **cassação** do direito de explorar o Serviço de Transporte Individual de Passageiros de Táxi, conforme estabelece em especial o Artigo 40º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 9.386/2017 (Táxi).

Atenciosamente,

Rondonópolis, 13 de junho de 2019.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
**Secretário Municipal de Transporte
e Trânsito - Portaria Nº 20.735/2017.**

Idecy Inácio Evangelista
**Gerente Deptº Transporte Urbano
Portaria Nº 22.577/2017.**



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO 3ª SESSÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2019

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará no dia **17 de junho do ano de 2019**, às 8:00h., a Terceira Sessão Pública que terá como pauta principal a abertura do Envelope nº 2 - Proposta de Preço.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”.

Rondonópolis - MT, 13 de junho de 2019

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019.

O SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada a José de Alencar, nº411, Monte Líbano, neste município, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, neste ato representada pela sua **Diretora Geral** a Sra. **TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 499.277 SSP/MT e do CPF nº 393.802.701-00 e pela **Diretora Administrativa e Financeira**, a Sra. **ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 884.620 SSP/DF e do CPF Nº 352.223.521-53, **Resolve registrar os preços** das empresas abaixo relacionadas, doravante denominadas simplesmente **Fornecedores Registrados**, de acordo com a classificação por elas alcançadas nos lotes abaixo relacionados, tendo em vista que, atenderam todas as condições previstas no edital e seus anexos, com fundamento na Lei 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM E EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA**, visando atender as necessidades do SANEAR – Serviço Saneamento Ambiental de Rondonópolis deste Município, conforme quantidades e especificações constantes do edital do pregão presencial em epígrafe e seus anexos.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019 e todos seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado, independentemente de transcrição.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

3.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classifica, são os indicados na tabela abaixo:



LOTE 01					
CONCERTO MECÂNICO EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM PICK-UPS, CAMINHONETE E VEICULOS LEVES.					
ITEM	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO:	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS (PICK-UPS, CAMINHONETE E VEICULOS LEVES) DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA OU DIESEL.	HORA	2000	40,00	80.000,00
2	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: PEÇA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS (PICK-UPS, CAMINHONETE E VEICULOS LEVES) DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA OU A DIESEL.	UN	1	21,3333% desconto	118.000,00
Valor Total R\$ 198.000,00(CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)					
Empresa: RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14 Endereço: Rua Fernando Correa da Costa nº 2362 Bairro: Jardim Guanabara Cidade: Rondonópolis/MT. Telefone: (66) 3426 - 7080, Celular: E-mail: rondieselcompras@hotmail.com Representante Legal: Lorivaldo Borges Freitas RG: 275287 SSP/MS CPF: 337.949.521-20					

LOTE 02					
CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM PICK-UPS, CAMINHONETE E VEICULOS LEVES.					
ITEM	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS (PICK-UPS, CAMINHONETE E VEICULOS LEVES) DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA OU A DIESEL.	HORA	1500	29,00	43.500,00
2	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: PEÇA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS (PICK-UPS, CAMINHONETE E VEICULOS LEVES) DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA OU A DIESEL.	UN	1	7,7777% desconto	41.500,00
Valor Total R\$ 85.000,00(OITENTA E CINCO MIL REAIS)					
Empresa: LINDOMAR ALMEIDA MACEDO & CIA LTDA CNPJ: 17.901.880/0001-70 Endereço: Rua José de Alencar nº 188 Bairro: Jardim Monte Líbano Cidade: Rondonópolis/MT Telefone: (66) 3426-3327, Celular: E-mail: macedoautocentro@gmail.com Representante Legal: Lindomar Almeida Macedo RG: 686940 SSP/MT, CPF: 384.823.981-72					



LOTE 03					
CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM PICK-UPS, CAMINHONETE E VEICULOS LEVES.					
ITEM	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS (PICK-UPS, CAMINHONETE E VEICULOS LEVES) DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA OU A DIESEL.	HORA	500	69,00	34.500,00
Valor Total R\$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)					
Empresa: RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14 Endereço: Rua Fernando Correa da Costa nº 2362 Bairro: Jardim Guanabara Cidade: Rondonópolis/MT. Telefone: (66) 3426 - 7080, Celular: E-mail: rondieselcompras@hotmail.com Representante Legal: Lorivaldo Borges Freitas RG: 275287 SSP/MS CPF: 337.949.521-20					

LOTE 04					
HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM PICK-UPS, CAMINHONETE E VEICULOS LEVES.					
ITEM	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS (PICK-UPS, CAMINHONETE E VEICULOS LEVES) DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA OU A DIESEL.	HORA	500	45,00	22.500,00
2	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: PEÇA PARA CONCERTO DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS (PICK-UPS, CAMINHONETE E VEICULOS LEVES) DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA OU A DIESEL.	UNID.	1	16,6666% desconto	12.500,00
Valor Total R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)					
Empresa: LINDOMAR ALMEIDA MACEDO & CIA LTDA CNPJ: 17.901.880/0001-70 Endereço: Rua José de Alencar nº 188 Bairro: Jardim Monte Líbano Cidade: Rondonópolis/MT Telefone: (66) 3426-3327, Celular: E-mail: macedoautocentro@gmail.com Representante Legal: Lindomar Almeida Macedo RG: 686940 SSP/MT, CPF: 384.823.981-72					



LOTE 05					
VIDRO TIPO PARA-BRISA E OUTROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM PICK-UPS, CAMINHONETE E VEICULOS LEVES.					
ITEM	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO DE VIDRO PARA-BRISA E OUTROS EM VEÍCULOS (PICK-UPS, CAMINHONETE E VEICULOS LEVES) DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA OU A DIESEL.	HORA	500	10,80	5.400,00
2	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: PEÇA PARA SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO PARA-BRISA E OUTROS EM VEÍCULOS (PICK-UPS, CAMINHONETE E VEICULOS LEVES) DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA OU A DIESEL.	UNID.	1	23,50% desconto	30.600,00
Valor Total R\$ 36.000,00(TRINTA E SEIS MIL REAIS)					
Empresa: LINDOMAR ALMEIDA MACEDO & CIA LTDA CNPJ: 17.901.880/0001-70 Endereço: Rua José de Alencar nº 188 Bairro: Jardim Monte Líbano Cidade: Rondonópolis/MT Telefone: (66) 3426-3327, Celular: E-mail: macedoautocentro@gmail.com Representante Legal: Lindomar Almeida Macedo RG: 686940 SSP/MT, CPF: 384.823.981-72					

LOTE 06					
CONCERTO MECÂNICO EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM CAMINHÕES E F 4000.					
ITEM	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO:	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS (CAMINHÕES E F 4000) DE DIVERSAS MARCAS E MODELO, MOVIDO A DIESEL.	HORA	2.000	80,00	160.000,00
2	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: PEÇA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS (CAMINHÕES E F 4000) DE DIVERSAS MARCAS E MODELO, MOVIDO A DIESEL.	UN	1	21,7143% desconto	274.000,00
Valor Total R\$ 434.000,00(QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS)					
Empresa: RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14 Endereço: Rua Fernando Correa da Costa nº 2362 Bairro: Jardim Guanabara Cidade: Rondonópolis/MT. Telefone: (66) 3426 - 7080, Celular: E-mail: rondieselcompras@hotmail.com Representante Legal: Lorivaldo Borges Freitas RG: 275287 SSP/MS CPF: 337.949.521-20					



LOTE 07					
CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM CAMINHÕES E F 4000.					
ITEM	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS (CAMINHÕES E F 4000) DE DIVERSAS MARCAS E MODELO, MOVIDO A DIESEL.	HORA	1500	40,00	60.000,00
2	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: PEÇA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS (CAMINHÕES E F 4000) DE DIVERSAS MARCAS E MODELO, MOVIDO A DIESEL.	UN	1	3,3333%	58.000,00
Valor Total R\$ 118.000,00(CENTO E DEZOITO MIL REAIS)					
Empresa: LINDOMAR ALMEIDA MACEDO & CIA LTDA CNPJ: 17.901.880/0001-70 Endereço: Rua José de Alencar nº 188 Bairro: Jardim Monte Líbano Cidade: Rondonópolis/MT Telefone: (66) 3426-3327, Celular: E-mail: macedoautocentro@gmail.com Representante Legal: Lindomar Almeida Macedo RG: 686940 SSP/MT, CPF: 384.823.981-72					

LOTE 08					
CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE CAMINHÕES E F 4000.					
ITEM	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO:	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS (CAMINHÕES E F 4000) DE DIVERSAS MARCAS E MODELO, MOVIDO A DIESEL.	HORA	1000	70,00	70.000,00
Valor Total R\$ 70.000,00(SETENTA MIL REAIS)					
Empresa: RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14 Endereço: Rua Fernando Correa da Costa nº 2362 Bairro: Jardim Guanabara Cidade: Rondonópolis/MT. Telefone: (66) 3426 - 7080, Celular: E-mail: rondieselcompras@hotmail.com Representante Legal: Lorivaldo Borges Freitas RG: 275287 SSP/MS CPF: 337.949.521-20					

LOTE 09					
HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM CAMINHÕES E F 4000.					
ITEM	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO:	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total



1	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS (CAMINHÕES E F 4000) DE DIVERSAS MARCAS E MODELO, MOVIDO A DIESEL.	HORA	500	75,00	37.500,00
2	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: PEÇA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS (CAMINHÕES E F 4000) DE DIVERSAS MARCAS E MODELO, MOVIDO A DIESEL.	UNID.	1	2,6667% desconto	36.500,00

Valor Total R\$ 74.000,00(SETENTA E QUATRO MIL REAIS)

Empresa: RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14

Endereço: Rua Fernando Correa da Costa nº 2362 **Bairro:** Jardim Guanabara

Cidade: Rondonópolis/MT. **Telefone:** (66) 3426 - 7080, **Celular:**

E-mail: rondieselcompras@hotmail.com **Representante Legal:** Lorivaldo Borges Freitas

RG: 275287 SSP/MS **CPF:** 337.949.521-20

LOTE 11

**CONserto MECÂNICO EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM
RETROESCAVADEIRA E MINI - RETROS**

ITEM	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO:	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS (RETROESCAVADEIRA E MINI - RETROS) DE DIVERSAS MARCAS E MODELO, MOVIDO A DIESEL.	HORA	2.000	85,00	170.000,00
2	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: PEÇA PARA CONserto MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS (RETROESCAVADEIRA E MINI - RETROS) DE DIVERSAS MARCAS E MODELO, MOVIDO A DIESEL.	UN	1	30% desconto	245.000,00

Valor Total R\$ 415.000,00(QUATROCENTOS E QUINZE MIL REAIS)

Empresa: MONTRESOR E CIA LTDA CNPJ: 01.678.771/0001-03

Endereço: Rua Ari Coelho nº 1229 **Bairro:** Jardim Esmeralda **Cidade:** Rondonópolis/MT. **Telefone:** (66) 3426 - 7885, **Celular:** **E-mail:** financeiro2@motordieselmt.com.br **Representante Legal:** Joeber Sandro dos Santos **RG:** 0718718-0 SSP/MT

CPF: 571.902.321-68



LOTE 12					
CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM RETROESCAVADEIRA E MINI - RETROS					
ITEM	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO:	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS (RETROESCAVADEIRA E MINI - RETROS) DE DIVERSAS MARCAS E MODELO, MOVIDO A DIESEL.	HORA	1500	150,00	225.000,00
2	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: PEÇA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS (RETROESCAVADEIRA E MINI - RETROS) DE DIVERSAS MARCAS E MODELO, MOVIDO A DIESEL.	UN	1	8.8889% desconto	205.000,00
Valor Total R\$ 430.000,00(QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS)					
Empresa: RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14 Endereço: Rua Fernando Correa da Costa nº 2362 Bairro: Jardim Guanabara Cidade: Rondonópolis/MT. Telefone: (66) 3426 - 7080, Celular: E-mail: rondieselcompras@hotmail.com Representante Legal: Lorivaldo Borges Freitas RG: 275287 SSP/MS CPF: 337.949.521-20					

LOTE 14					
HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM RETROESCAVADEIRA					
ITEM	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO:	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS (RETROESCAVADEIRA) DE DIVERSAS MARCAS E MODELO, MOVIDO A DIESEL.	HORA	300	45,00	13.500,00
2	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: PEÇA PARA CONCERTO DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS (RETROESCAVADEIRA) DE DIVERSAS MARCAS E MODELO, MOVIDO A DIESEL.	UNID.	1	14,8148% desconto	11.500,00
Valor Total R\$ 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS)					
Empresa: RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.148.903/0001-14 Endereço: Rua Fernando Correa da Costa nº 2362 Bairro: Jardim Guanabara Cidade: Rondonópolis/MT. Telefone: (66) 3426 - 7080, Celular: E-mail: rondieselcompras@hotmail.com Representante Legal: Lorivaldo Borges Freitas RG: 275287 SSP/MS CPF: 337.949.521-20					



LOTE 16

MOTOS - CONserto Mecânico e Elétrico em Geral com Fornecimento de Peças

ITEM	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO:	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MOTOCICLETAS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO MECÂNICO E ELÉTRICO EM GERAL EM MOTOCICLETAS DA MARCA HONDA MOVIDAS A GASOLINA.	HORA	2000	19,00	38.000,00
2	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MOTOCICLETAS: PEÇA PARA CONserto Mecânico e Elétrico em Geral EM MOTOCICLETAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDAS A GASOLINA.	UNID.	1	12,5%	39.000,00

Valor Total R\$ 77.000,00(SETENTA E SETE MIL REAIS)

Empresa: MOTOFORT COM. VAREJ. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 12.880.672/0001-18 Endereço: Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo nº 2188
Bairro: Jardim Guanabara Cidade: Rondonópolis/MT. Telefone: (66) 3423-1778, Celular:
E-mail: financeiro@motofortmt.com.br Representante Legal: Livano Araújo Correia
RG: 12649945 SSP/MT, CPF: 870.160.871-15

LOTE 17

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA CAMINHÕES PESADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	VW 26.220 – PNEU 10.000 R20	DUNLOP / PAPALEGU AS G8	UN	20	1.100,00	22.000,00
2.	VW 24.220 – PNEU 275/80 R22,5	FATE / SU 100	UN	30	1.339,00	40.170,00
3.	FORD F4000 – PNEU 215//75 R17,5	FATE / DURATUR N	UN	15	615,00	9.225,00
4.	VWDELIVERY – PNEU 215/75 R17,5	FATE / DURATUR N	UN	40	615,00	24.600,00

VALOR TOTAL R\$95.995,00 (NOVENTA E CINCO MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

Empresa: PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 03.532.991.0001-41
Endereço: Avenida Ulisses Pompeu de Campos nº 132 Bairro: Suburbano Cidade: Várzea Grande/MT Telefone:
(65)3682-3441 E-mail: pneuar51@gmail.com. Representante Legal: Fabrício Margreiter RG: 3155582 SSP/SC
CPF: 843.623.839-72

LOTE 18

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA PICK-UPS, CAMINHONETE E VEICULOS LEVES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	FIAT STRADA – PNEU D/T 175/70 R14	FATE / SENTIVA	UN	35	237,00	8.295,00
2.	FORD KA – PNEU D/T 175/65 R14	FATE / SENTIVA	UN	35	215,10	7.528,50



3.	FORD RANGER – PNEU 265/65 R17	FATE / EXIMIA	UN	06	709,30	4.255,80
4.	CHEVROLET S10 – PNEU 245/70 R16	FATE / RR ATR	UN	06	520,00	3.120,00

VALOR TOTAL R\$23.199,30 (VINTE E TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Empresa: PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA **CNPJ:** 03.532.991.0001-41

Endereço: Avenida Ulisses Pompeu de Campos nº 132 **Bairro:** Suburbano **Cidade:** Várzea Grande/MT **Telefone:** (65)3682-3441 **E-mail:** pneuar51@gmail.com **Representante Legal:** Fabrício Margreiter **RG:** 3155582 SSP/SC **CPF:** 843.623.839-72

LOTE 19

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA RETROESCAVADEIRA E MINI - RETROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	RETROESCAVADEIRA JCB D – PNEU 10.5/80 R18	PIRELLI	UN	10	754,00	7.540,00
2.	RETROESCAVADEIRA JCB T – PNEU 17.5 25	PIRELLI	UN	10	2.857,50	28.575,00
3.	MINI-RETRO JCB – PNEU 10.16,5 D/T	PIRELLI	UN	10	736,00	7.360,00

VALOR TOTAL R\$43.475,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Empresa: PNEUS VIA NOBRE LTDA **CNPJ:** 01.976.860/0048-91 **Endereço:** Avenida da FEB nº S/N **Bairro:** Ponte Nova **Cidade:** Várzea Grande/MT **Telefone:** (65) 3319-6000

E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br **Representante Legal:** Cristiano Rodrigues Gonçalves **RG:** 3269865 SSP/GO **CPF:** 633.801.701-78

LOTE 19

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA RETROESCAVADEIRA E MINI - RETROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES) E MAQUINÁRIOS (RETROESCAVADEIRA E MINI RETRO	VIPAL	UN	70	1.285,35	89.974,50

VALOR TOTAL R\$89.974,50 (OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Empresa: PNEUS VIA NOBRE LTDA **CNPJ:** 01.976.860/0048-91 **Endereço:** Avenida da FEB nº S/N **Bairro:** Ponte Nova **Cidade:** Várzea Grande/MT **Telefone:** (65) 3319-6000

E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br **Representante Legal:** Cristiano Rodrigues Gonçalves **RG:** 3269865 SSP/GO **CPF:** 633.801.701-78



4. DOS PRAZOS E ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.1. Os produtos, objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, serão entregues de acordo com a ordem de fornecimento, consoante o item anterior, conforme exigências e especificações constantes do Edital.

4.2. A Contratada terá um prazo de 05 (**cinco**) **dias uteis** para efetuar a entrega do serviço, contados após recebimento da Ordem de Fornecimento, no ALMOXARIFADO CENTRAL, situado à Rua José de Alencar, 411 – Bairro Monte Líbano, Rondonópolis MT, horário comercial 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, de segunda a sexta ficando todas as despesas por conta dos próprios fornecedores.

4.3. Estão inclusos na proposta da contratada todos os custos e despesas decorrentes da no local mencionada na cláusula primeira.

5. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo indicados em seus anexos, correndo por conta da contratada, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros impostos e outros, que se fizerem necessários para a entrega dos mesmos.

5.2. Os produtos deverão estar rigorosamente de acordo com as leis pertinentes, bem como, atender aos dispositivos da legislação em vigor.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. Para fazer face às despesas decorrentes do presente termo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

03 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

01 – SERVIÇO SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

2.113 – MANUTENÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.00.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO – 030041

03 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

01 – SERVIÇO SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

2.113 – MANUTENÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 030043

7. DO VALOR:

7.1. Pelos produtos entregues o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da Nota Fiscal correspondente aos produtos entregues, com suas respectivas quantidades e qualidades e atestada pelo funcionário do SANEAR e liquidada pelo setor financeiro.

7.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em conta corrente indicada pelo licitante, 30 (trinta) dias após aprovação da entrega do serviço, conforme conferência de um agente (funcionário) do SANEAR, após a entrega dos materiais na sede do mesmo, mediante a apresentação de Nota Fiscal correspondente ao lote de produtos entregue, com suas respectivas quantidades e qualidades.

8.1.1. As condições de pagamento serão previstas conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea C, da lei 8.666/93.

8.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número da ordem de Fornecimento e a descrição dos produtos, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.

8.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo



o pagamento realizado após a reapresentação das mesmas.

8.2.2. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

8.3 O SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.4. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 8.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

8.5. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar sua adimplência com a seguridade social (CND) e com o FGTS (CRF).

8.6. O SANEAR só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos materiais, o necessário ATESTO dos materiais entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

9. VALIDADE DA ATA:

9.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

10. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1. São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

10.1.1. Cumprir fielmente a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, de modo que, no prazo estabelecido, os produtos sejam entregues inteiramente;

10.1.2. Providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos produtos;

10.1.3. Fornecer os produtos dentro das especificações técnicas e dentro do prazo da validade;

10.1.4. Fornecer sempre materiais novos e de primeira qualidade;

10.1.5. Arcar com o pagamento de transporte, seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais, comerciais, fiscais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento de produtos sem a devida requisição;

10.1.7. Apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, acompanhadas das respectivas requisições devidamente assinadas pelo servidor responsável da CONTRATANTE.

10.1.8. Receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos já fornecidos.

10.1.9. E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

10.2. São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE:

10.2.1. Intervir na execução do ATA DE REGISTRO DE PREÇO, nos casos e condições previstos em lei;

10.2.2. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do produto e as cláusulas contratuais deste instrumento;

10.2.3. Fiscalizar a forma de fornecimento dos produtos por intermédio do servidor responsável;

10.2.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado neste termo depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas ordem de fornecimento, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;

10.2.5. Aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

10.2.6. Efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela, quando for o caso;

11. DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DAS MULTAS

11.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005 ficará impedida de licitar e contratar com o SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;



- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

11.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- a) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

11.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS.

11.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

12. REVISÃO E CANCELAMENTO:

12.1. O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

12.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

12.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

12.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

12.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

12.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

12.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

12.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



12.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

12.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 12.7.1, 12.7.2, 12.7.3, e 12.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.9.1. Por razão de interesse público; ou

12.9.2. A pedido do fornecedor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis-MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, dispensando os demais por mais privilegiados que sejam.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos, para o recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 06 de junho de 2019.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA

Diretora Geral

Rep. Legal do Órgão Gerenciador

RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Lorivaldo Borges Freitas

Rep. Legal do Fornecedor Registrado

**LINDOMAR ALMEIDA MACEDO & CIA
LTDA - ME**

Liomar Almeida Macedo

Rep. Legal do Fornecedor Registrado

PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Fabício Margreiter

Rep. Legal do Fornecedor Registrado

MONTRESOR E CIA LTDA – ME

Joeber Sandro dos Santos

Rep. Legal do Fornecedor Registrado

**MOTOFORT COMÉRCIO VAREJISTA DE
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Livano Araujo Correia

Rep. Legal do Fornecedor Registrado

PNEUS VIA NOBRE LTDA

Cristiano Rodrigues Gonçalves

Rep. Legal do Fornecedor Registrado

EM BRANCO